



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Resolução Nº 06/2025

São José do Bonfim-PB, 27 de março de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José do Bonfim-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 27 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal nº. 020/1995, de 13 de outubro de 1995 e a Lei 647 de 03 de junho de 2021,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Lei do Novo financiamento do componente de qualidade;**
- **Art. 2º - Plano Municipal SUS DIGITAL;**
- **Art. 3º - Custeios dos Incrementos MAC e PAP;**



AURICLEIA DINIZ LINS

PRESIDENTE DO CMS DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Homologo a Resolução nº.06, de 27 de março de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 020/1995, de 13 de outubro de 1995 e a Lei 647 de 03 de junho de 2021.



DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento assinado digitalmente
DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
Data: 08/04/2026 14:29:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>